



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.9/2024

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO**– Altera dispositivos da Lei Complementar nº 011, de 31 de dezembro de 2020, como especifica.

### TEOR DO PARECER

Para apreciação desta Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, o Projeto de Lei Complementar nº.9/2024, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 011, de 31 de dezembro de 2020.

A atualização desta legislação é uma medida essencial para assegurar que o planejamento urbano esteja alinhado com as transformações sociais, econômicas, ambientais e tecnológicas desde sua entrada em vigor em 2020. Este processo de adequação das diretrizes e políticas urbanas visa refletir as demandas atuais da cidade, identificar novos desafios e oportunidades, e definir estratégias para promover um desenvolvimento urbano sustentável e equitativo.

Todas as sugestões ocorridas foram cuidadosamente avaliadas pelo IDEPPLAN, pela Secretaria de Obras, pelo CMDU e por grupos técnicos especializados. Com a ciência do Ministério Público, as informações do Paraná Cidade e a realização de oficina e audiências públicas, essas medidas garantem a transparência e a participação democrática no processo decisório. Cabe destacar que os Distritos serão tratados na Revisão do Plano Diretor, assim como a regulamentação da Chácara Recreio localizada fora do perímetro urbano, que será realizada em legislação específica.


A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.  
É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 16 de maio de 2024.

  
Antonio Garcia  
SECRETÁRIO

  
Tiago Córdaro de Lima  
PRESIDENTE

  
Mauro Bertoli  
RELATOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.9/2024

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO**– Altera dispositivos da Lei Complementar nº 011, de 31 de dezembro de 2020, como especifica.

### TEOR DO PARECER

Para apreciação desta Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, o Projeto de Lei Complementar nº.9/2024, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 011, de 31 de dezembro de 2020.

A atualização desta legislação é uma medida essencial para assegurar que o planejamento urbano esteja alinhado com as transformações sociais, econômicas, ambientais e tecnológicas desde sua entrada em vigor em 2020. Este processo de adequação das diretrizes e políticas urbanas visa refletir as demandas atuais da cidade, identificar novos desafios e oportunidades, e definir estratégias para promover um desenvolvimento urbano sustentável e equitativo.

Todas as sugestões ocorridas foram cuidadosamente avaliadas pelo IDEPPLAN, pela Secretaria de Obras, pelo CMDU e por grupos técnicos especializados. Com a ciência do Ministério Público, as informações do Paraná Cidade e a realização de oficina e audiências públicas, essas medidas garantem a transparência e a participação democrática no processo decisório. Cabe destacar que os Distritos serão tratados na Revisão do Plano Diretor, assim como a regulamentação da Chácara Recreio localizada fora do perímetro urbano, que será realizada em legislação específica.


A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.  
É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 16 de maio de 2024.

  
Antonio Garcia  
**SECRETÁRIO**

  
Tiago Cordeiro de Lima  
**PRESIDENTE**

  
Mauro Bertoli  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.9/2024

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO**– Altera dispositivos da Lei Complementar nº 011, de 31 de dezembro de 2020, como especifica.

### TEOR DO PARECER

Para apreciação desta Comissão de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO**, o Projeto de Lei Complementar nº.9/2024, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 011, de 31 de dezembro de 2020.

A atualização desta legislação é uma medida essencial para assegurar que o planejamento urbano esteja alinhado com as transformações sociais, econômicas, ambientais e tecnológicas desde sua entrada em vigor em 2020. Este processo de adequação das diretrizes e políticas urbanas visa refletir as demandas atuais da cidade, identificar novos desafios e oportunidades, e definir estratégias para promover um desenvolvimento urbano sustentável e equitativo.

Todas as sugestões ocorridas foram cuidadosamente avaliadas pelo IDEPPLAN, pela Secretaria de Obras, pelo CMDU e por grupos técnicos especializados. Com a ciência do Ministério Público, as informações do Paraná Cidade e a realização de oficina e audiências públicas, essas medidas garantem a transparência e a participação democrática no processo decisório. Cabe destacar que os Distritos serão tratados na Revisão do Plano Diretor, assim como a regulamentação da Chácara Recreio localizada fora do perímetro urbano, que será realizada em legislação específica.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 16 de maio de 2024.

  
Antonio Marques da Silva  
SECRETÁRIO

  
Antonio Facchiano  
PRESIDENTE

  
Mauro Bertoli  
RELATOR